

RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 20 de março de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da data para a Realização da 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião ordinária no dia 11 (onze) de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Considerando que a 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do ano de 2024 de Monte Negro deverá ser realizada em parceria com o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Para desenvolvimento de suas atividades a 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação de Monte Negro do ano de 2024 constará com uma comissão organizadora e relatoria que coordenará, executará e promoverá a Conferência.

A escolha para a realização da 1º Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Monte Negro do ano de dois mil e vinte e quatro, ficou decidido em votação para a realização sendo nos dias 16/04/2024 e 17/04/2024.

RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação da Conferência Municipal na data decidida em votação.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Rui Rodrigues da COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 003/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **21/03/2024 13:42:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1320.7K42.1098.8428.6157, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **20/03/2024 13:58:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H2.2Z58.456V.746H.7538, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.6AF.362** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 3/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **20/03/2024 - 13:26:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 1373.4V26.822Z.X75Z.3057

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

